

PORTARIA Nº 33/2025-EMGETIS De 27 de junho de 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no Art. 91 do Regulamento de Pessoal em vigor nesta Empresa;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao processo nº. 550/2024, de 10 de dezembro de 2024,

R E S O L V E: Art. 1º - Concede ao empregado JÂNIO OLIVEIRA, CPF 266.XXX.605-XX, OPERADOR DE COMPUTADOR, Licença Especial no período de 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao primeiro mês do 4º quinquênio.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Aracaju, (SE), 27 de junho de 2025.

FABRIZIO PEREIRA DANTAS SILVESTRE
Diretor-Presidente em Exercício

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1C5V-SUJV-GJPJ-FZEE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- FABRIZIO PEREIRA DANTAS SILVESTRE ***01045*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 27/06/2025 09:35:53 (Docflow)